



---

EDITAL N.º  
**23/2015**

## ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de **2015/05/30**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 37/79**, situado em **Rua do Canaverde, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por **José Seixas Carlos**.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

**A alteração pretendida consiste em alterar o uso previsto no Alvará de Loteamento n.º 37/79 para os Lotes 21-B e 22-B, de estabelecimento para garagem e/ou armazém.**

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 04 de junho de 2015

**A Presidente da Câmara**  
Maria do Céu Albuquerque